



ATA da 70ª Reunião Ordinária

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Faculdade de Tecnologia
Universidade Estadual de Campinas

Data: 29/09/2016

Horário: 15:00 horas

Local: Sala de Coordenadoria da Pós-Graduação

MEMBROS

1. Prof. Dr.Ivan de Oliveira - Coordenador da Pós-graduação
2. Prof. Dr.Ivan Luiz Marques Ricarte, Titular
3. Prof. Dr.Renato Falcão Dantas, Titular
4. Prof. Dr.Varese Salvador Timóteo , Titular
5. Prof. Dr.Vitor Rafael Coluci, Titular
6. Prof. Dr.Francisco José Arnold, Suplente
7. Profa.Dra.Rosa Cristina Cecche Lintz, Suplente

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil dezesseis, às 15:00hs, na Sala da Coordenadoria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia – FT, reuniram-se a Comissão de Pós-Graduação, sob a Presidência do Professor Dr. Ivan de Oliveira com o comparecimento dos seguintes membros Professores Doutores: Ivan Luiz Marques Ricarte, Renato Falcão Dantas, Varese Salvador Timóteo, Vitor Rafael Coluci e a discente Amanda de Cássia Cunha. Havendo número legal o Senhor **Presidente** declara aberta a Reunião. **I Aprovação da Pauta**, em apreciação, em votação, aprovada por unanimidade. **II Aprovação da Ata** – Em apreciação, em votação, ata é aprovada por unanimidade. **III Expediente – 3.1 – Workshop** - O Senhor **Presidente** informa que no Workshop da pós-graduação deste ano contamos com a presença da Pró-reitora de Pós-Graduação, Profa. Dra. Rachel Meneguello, e da Pró-Reitora de Pesquisa, Profa. Dra. Glaucia Maria Pastore, que criaram discussões relevantes sobre a pós-graduação da unidade e sobre aspectos relevantes da pesquisa interdisciplinar. O Workshop contou ainda com apresentações de banners de alunos de mestrado e doutorado em um amplo espaço de encontro e discussão. O Prof. Ivan Ricarte, com a palavra diz que a CPG deveria estudar uma maneira diferente de avaliação dos pôsteres apresentados, pois a atual não entende como a mais adequada. A Discente Amanda diz que a comissão de alunos quer ampliar o workshop e registrar os resumos abrindo o workshop para outras instituições e unidades da universidade. O Prof. Varese diz que para ampliar e necessário mudar o formato atual e as apresentações deverão ser orais com a participação de banca avaliadora da área inclusive com participação externa. **3.2 – Novos Credenciamentos** – O Senhor **Presidente** informa que conforme regulamento no período de abril e setembro esta previsto solicitação de novos credenciamentos, porém para atender o recomendado pela Capes que o número de professores credenciados como colaboradores sejam equivalentes a 30% dos professores credenciados como Plenos, não poderemos credenciar mais nenhum docente. A CPG terá que analisar em reunião futura o que fazer com as solicitações de credenciamento que chegaram à coordenadoria. Informa ainda que recebeu solicitação interna e externa para novos credenciamentos. **3.3 Outros Assuntos. 1. – Ata da Eleição** O Senhor **Presidente** informa que a eleição para representação discente junto a Congregação transcorreu normalmente e foram eleitos os seguintes discentes: Eleito membro **Titular** discente **Juan Fernando Galindo Jaramillo**, membro **Suplente** o discente **Diego Costa**. O Senhor **Presidente** passa a palavra aos

membros. Com a palavra o Prof. Renato diz que é necessário discutir uma norma para as teses de doutorado. Sua proposta é que todos os doutorandos deverão submeter um artigo em revista indexada antes da defesa, desta forma o programa iria melhorar junto a CAPES. Os membros discutem e fica definido que este assunto deverá ser amplamente discutido pela CPG. **IV Ordem do Dia – 4.1 Mudança e credenciamento da Profa Carolina S. F. Picone** – O Senhor **Presidente** informa que a Profa. Carolina não faz mais parte do quadro de docentes da Faculdade de Tecnologia-FT, pois passou no concurso da Engenharia de Alimentos e estará lotada nesta unidade. Como a professora possui orientação e co-orientação na FT sugere que a mesma permaneça no programa como professora colaboradora até o término da orientação quando poderá entrar com pedido de continuidade no programa. Em apreciação, em votação, aprovado por unanimidade. **4.2 Relatório de Atividades do Prof. Dr. Andre Leon S. Gradwohl.** Em apreciação, em votação, aprovado por unanimidade. **4.3. Revogação da Resolução 03/2015**– O Senhor **Presidente**, informa que esta Resolução trata da distribuição de bolsas capes da unidade, porém como aprovado pela CPG a distribuição de bolsas será realizada meio de prova divulgada no edital, sendo assim a resolução não tem aplicação atual. Após explicação, em apreciação, em votação, aprovada por unanimidade. **4.4 Nova Resolução** - O Senhor **Presidente**, informa que redigiu uma nova redação em substituição a Resolução 03/2015, faz a explanação da proposta, em apreciação o Prof. Ivan Ricartes faz algumas observações, em votação e aprovado por unanimidade a nova redação como segue: Art. 1. As bolsas de mestrado e doutorado da CAPES disponíveis para o Programa de Pós-graduação em Tecnologia serão distribuídas após cada processo seletivo, onde será realizada uma prova, para alunos ingressantes e para alunos já matriculados, mediante a realização de um edital específico para cada uma das modalidades. Art. 2 Todos os alunos regularmente matriculados poderão participar dos respectivos editais para alocação de bolsas. Art. 3. A seleção dos alunos que receberão bolsa será baseada na classificação da prova. §1º Em caso de empate, a bolsa de mestrado será alocada para o aluno que apresentar reconhecido desempenho acadêmico e científico durante a graduação, tendo como critérios de avaliação: publicações, participação em eventos, participação em programas de iniciação científica. §2º Em caso de empate, a bolsa de doutorado será alocada para o aluno que apresentar reconhecido desempenho acadêmico e científico durante o mestrado, tendo como critérios de avaliação: publicações em revistas indexadas no Qualis da CAPES, participação em eventos internacionais e nacionais e participação em programas de iniciação científica. **3.5 Credenciamento de Profa. Colaboradora Eexterna para Ministrar**

Disciplina -Trata da solicitação da Profa Marta Siviero de ser co-responsável de uma disciplina eventual que será ministrada por um professor externo a universidade. Trata-se de uma disciplina de tópicos na área de ambiental. Em apreciação o Prof. Ivan Ricarte, questiona o horário da disciplina e sugere que a mesma seja oferecida em um horário não conflitante com as disciplinas da mesma área. Em votação é aprovada por unanimidade com a alteração proposta.

3.6 – Edital Processo Seletivo Mestrado 2017 – O Senhor **Presidente** faz explanação do Edital enviado aos membros, em apreciação, o Prof. Ivan Ricarte, sugere algumas alterações baseado pelas leis vigentes com o objetivo de evitar problemas futuros com candidatos. Em apreciação é aprovado por unanimidade o Edital de Mestrado como segue: **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO** a) Período de inscrição: 14/10/2016 a 10/11/2016 b) Período para solicitação de prova a distância: 14/10/2016 a 31/10/2016 c) Divulgação da análise do pedido de prova à distância: 05/11/2016 d) Prova (1a Fase): às 19 horas (horário de Brasília) do dia: 16/11/2016 e) Divulgação do Resultado da Prova: 18/11/2016 e) Entrevistas (2a Fase): 21/11/2016 a 05/12/2016 f) Análise dos candidatos pela Comissão de Pós-graduação (3a Fase): 06/12/2016 a 10/12/2016 g) Divulgação do resultado final: 15/12/2016. O resultado do processo seletivo será divulgado em mural no Prédio da Pós-Graduação da FT e também no site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>). 2) VAGAS São oferecidas até 20 vagas, preenchidas segundo os critérios de seleção (Seção 4). Não há nenhuma obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas e não haverá lista de espera. 3) INSCRIÇÃO A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita via web em: <http://www.ft.unicamp.br/pspg>. Pelo site acima, o candidato deverá selecionar a área de concentração desejada, indicar até 3 potenciais orientadores e anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF): I. Ficha de inscrição assinada, emitida em <https://www1.sistemas.unicamp.br/signa/ingresso/candidato/>. A ficha estará disponível durante o período de inscrição; II. RG e CPF para brasileiros ou documento de identidade válido no país de origem para estrangeiros; III. Curriculum Vitae atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>); IV. Diploma de graduação ou certificado de conclusão; V. Histórico Escolar do curso de graduação; VI. Comprovante de proficiência em língua inglesa (opcional – ver Observação 4 a seguir); VII. Históricos e diplomas de outros cursos de pós-graduação, se tiver. Observações: 1. Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição. 2. Documentos incompletos ou a falta de documentos podem prejudicar a análise do candidato no processo seletivo. 3. Os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno

regular do Programa). Serão aceitos certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa como os emitidos pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP), com nota mínima de 5; TEAP (Test of English for Academic Purposes – <http://www.teap.com.br>): escore mínimo 5; TOEFL iBT (Test Of English as a Foreign Language - <http://www.ets.org/toefl>): escore mínimo 40; TOEFL iTP: escore mínimo 400; IELTS (International English Language Testing System – <http://www.ielts.org>): escore mínimo 5. Certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT, que decidirá sobre a sua aceitação. Candidatos que possuam um dos certificados de proficiência acima mencionados podem enviá-lo no momento da inscrição. 4. Não há taxa de inscrição para os candidatos. 5. Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar adicionalmente documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares. 6. Candidatos residentes a mais de 600 km de Limeira/SP (distância rodoviária) poderão realizar a prova à distância mediante solicitação e respectiva aprovação da Comissão de Pós-Graduação/FT. A Comissão de Pós-Graduação/FT, se julgar necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios sobre a residência do candidato.

4) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO. O exame de ingresso de mestrado constará de 3 fases. Primeira fase: Prova (caráter ELIMINATÓRIO) A prova constará de questões envolvendo matemática básica, raciocínio lógico, verbal e numérico e terá duração de três horas (3 horas). A prova será realizada na Faculdade de Tecnologia seguindo o cronograma indicado na seção 1. O candidato que obtiver nota menor que 5.0 (cinco) na prova estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não participará das demais fases. Em caso de empate na nota da prova o desempate será feito pela análise do currículo. A prova versará sobre os seguintes assuntos: Gráficos e funções; Sistema de Equações; Funções Trigonométricas; Geometria Plana; Probabilidade; Raciocínio Lógico e Verbal.

4 Referências: Pré-Cálculo, Boulos P., Makron Books, São Paulo, 1999. Fundamentos de Matemática Elementar, Hazzan, S., Atual, 1977. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar, Iezzi, G., Atual, 2013. Iniciação à Lógica Matemática, Alencar Filho, E., Nobel, 2002.

Segunda fase: Aceite e entrevista com o(s) possível(is) orientador(es) (caráter ELIMINATÓRIO). Nessa fase o candidato participará de entrevistas conduzidas pelos potenciais orientadores. Nas entrevistas caberá aos possíveis orientadores analisar o currículo e histórico do aluno, assim o potencial do candidato em desenvolver projetos de pesquisa dentro das áreas do programa de pós-graduação da Faculdade de Tecnologia. O entrevistador emitirá um parecer aceitando ou não o candidato. Em caso de aceite por pelo menos um dos possíveis orientadores, o

candidato seguirá para a próxima etapa do processo. Uma vez que o candidato não tenha sido aceito por nenhum dos possíveis orientadores indicados, o mesmo estará eliminado do processo e não avançará para a próxima etapa. As entrevistas devem ser agendadas diretamente entre os candidatos e os respectivos entrevistadores e devem ser realizadas durante o período estabelecido no item 1e). A critério do entrevistador, as entrevistas podem ser presenciais ou não presenciais. Terceira fase: Análise da documentação pela CPG (caráter CLASSIFICATÓRIO). A documentação submetida pelos candidatos, os resultados da prova e das entrevistas serão analisados em conjunto pela Comissão de Pós-Graduação, que emitirá decisão final sobre a aprovação dos candidatos e a atribuição do docente que orientará o aluno no Programa de PósGraduação em Tecnologia. 5) SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com a nota obtida na prova realizada na primeira fase como descrita na secção 4 desse edital assim como pela segunda fase. Em caso de empate, o desempate será feito com base no currículo do candidato. 6) BOLSAS DE ESTUDO. A distribuição de bolsas (na condição de existirem) ocorrerá por meio de um novo edital no qual todos os alunos do programa, regularmente matriculados, poderão se inscrever. 6.1) CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE BOLSAS a) Período de inscrição: 13/02/2017 a 17/02/2017 b) Prova: às 19 horas (horário de Brasília) do dia: 20/02/2017 c) Divulgação do resultado: 24/02/2017. 7) RECURSOS . Recursos submetidos, pelo candidato, à CPG devem ser entregues na Secretaria de PósGraduação em no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo cabe à CPG.

3.7 Edital Processo Seletivo Doutorado 2017 – em apreciação, após algumas alterações, em votação, aprovado por unanimidade o processo de seleção do curso de Doutorado como segue: 1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

a) Período de inscrição: 14/10/2016 a 10/11/2016 b) Período para solicitação de prova a distância: 14/10/2016 a 31/10/2016 c) Divulgação da análise do pedido de prova à distância: 05/11/2016

d) Prova (1a Fase): às 19 horas (horário de Brasília) do dia: 16/11/2016. e) Divulgação do Resultado da Prova: 18/11/2016. 2 e) Entrevistas (2a Fase): 21/11/2016 a 05/12/2016. f) Análise dos candidatos pela Comissão de Pós-graduação (3a Fase): 06/12/2016 a 10/12/2016. g) Divulgação do resultado final: 15/12/2016. O resultado do processo seletivo será divulgado em mural no Prédio da Pós-Graduação da FT e também no site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>). 2) VAGAS. São oferecidas 10 vagas preenchidas segundo os critérios de seleção (Seção 4). Não há nenhuma obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas e não haverá lista de espera. 3) INSCRIÇÃO.

A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita via web em: <http://www.ft.unicamp.br/pspg>. Pelo site acima, o candidato deverá selecionar a área de concentração desejada, indicar até 3 potenciais orientadores e anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF): I- Ficha de inscrição assinada, emitida

em: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>. A ficha estará disponível durante o período de inscrição; II- RG e CPF para brasileiros ou documento de identidade válido no país de origem para estrangeiros; III- Curriculum Vitae atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>); IV- Diploma de mestrado stricto sensu ou certificado de conclusão;

V - Histórico Escolar de graduação e de pós-graduação; VI - Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver junto ao programa de pós-graduação. Devem ser indicados no projeto os objetivos da pesquisa, justificativa, metodologia, resultados esperados e cronograma. (projeto limitado a 20 páginas). VII – Duas cartas de recomendação. As cartas de recomendação, de formato livre, devem ser enviadas diretamente através do e-mail institucional do Professor responsável pela carta, para o endereço posgrad@ft.unicamp.br, até a data limite para a inscrição. Cartas recebidas de 3 endereços genéricos e/ou após a data limite de inscrição não serão consideradas. VIII – Comprovante de proficiência em língua estrangeira (opcional – ver Observações a seguir). Observações: 1. Documentos incompletos ou a falta de documentos podem prejudicar a análise do candidato no processo seletivo; 1. Os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa como os emitidos pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP), com nota mínima de 5; TEAP (Test of English for Academic Purposes – <http://www.teap.com.br>): score mínimo 5; TOEFL iBT (Test Of English as a Foreign Language - <http://www.ets.org/toefl>): score mínimo 40; TOEFL iTP: score mínimo 400; IELTS (International English Language Testing System – <http://www.ielts.org>): score mínimo 5. Certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT, que decidirá sobre a sua aceitação. Candidatos que possuam um dos certificados de proficiência acima mencionados podem enviá-lo no momento da inscrição. 2. Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) aplicado pelo Instituto de Ensino de

Línguas (<http://www.iel.unicamp.br/>) da UNICAMP ou equivalentes. Os certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a aceitação ou não dos mesmos. 3. Candidatos que já possuem o certificado de proficiência acima mencionado podem enviá-lo no momento da inscrição. 4. Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição. 5. Não há taxa de inscrição para os candidatos e não há cobrança de mensalidade para os alunos. 6. Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar adicionalmente documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares. 7. Possíveis concluintes de Cursos de Mestrado poderão realizar o processo seletivo. Nesses casos, o candidato deve anexar uma carta assinada pelo candidato e orientador informando a data da defesa. No entanto, a matrícula no Curso de Doutorado em 4 Tecnologia só poderá ser realizada com a apresentação do Diploma de Mestrado ou cópia da Ata de defesa. 8. Candidatos residentes a mais de 600 km de Limeira/SP (distância rodoviária) poderão realizar a prova à distância mediante solicitação e respectiva aprovação da Comissão de Pós-Graduação/FT. A Comissão de Pós-Graduação/FT, se julgar necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios sobre a residência do candidato.

4) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO .O processo seletivo de doutorado constará de 3 fases: Primeira fase: Prova (caráter ELIMINATÓRIO). A prova constará de questões envolvendo matemática básica, raciocínio lógico, verbal e numérico e terá duração de três horas (3 horas). A prova será realizada na Faculdade de Tecnologia seguindo o cronograma indicado na seção 1. O candidato que obtiver nota menor que 5.0 (cinco) na prova estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não participará das demais fases. Em caso de empate na nota da prova o desempate será feito pela análise do currículo. A prova versará sobre os seguintes assuntos: Gráficos e funções; Sistema de Equações; Funções Trigonométricas; Geometria Plana; Probabilidade; Raciocínio Lógico e Verbal. Referências: Pré-Cálculo, Boulos P., Makron Books, São Paulo, 1999. Fundamentos de Matemática Elementar, Hazzan, S., Atual, 1977. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar, Iezzi, G., Atual, 2013. Iniciação à Lógica Matemática, Alencar Filho, E., Nobel, 2002. Segunda fase: Aceite e entrevista com o(s) possível(is) orientador(es) (caráter ELIMINATÓRIO). Nessa fase o candidato participará de entrevistas conduzidas pelos potenciais orientadores. Nas entrevistas caberá aos possíveis orientadores analisar o currículo e histórico do aluno, assim como o projeto a ser desenvolvido dentro das áreas do programa de pós-graduação da Faculdade de Tecnologia. O entrevistador emitirá um parecer aceitando ou não o candidato. Em caso de aceite, por pelo menos um dos

possíveis orientadores o candidato seguirá para a próxima etapa do processo. Uma vez que o candidato não tenha sido aceito por nenhum dos possíveis orientadores indicados, o mesmo estará eliminado do processo e não avançará para a próxima etapa. As entrevistas devem ser agendadas diretamente entre os candidatos e os respectivos entrevistadores e devem ser realizadas durante o período estabelecido no item 1e). A critério do entrevistador, as entrevistas podem ser presenciais ou não presenciais. Terceira fase: Aprovação pela CPG (caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO). A documentação submetida pelos candidatos e os resultados das entrevistas serão analisados em conjunto pela Comissão de Pós-Graduação, que emitirá decisão final sobre a aprovação dos candidatos e a atribuição do docente que orientará o aluno no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. 5) SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. Os candidatos serão selecionados e classificados segundo a nota N obtida por: $N = 0.4 * Cur + 0.3 * P + 0.3 * Pv$ onde: Cur é a nota (0,0 a 10,0) atribuída ao currículo do candidato e se baseará na experiência acadêmica e profissional e produção científica/tecnológica; P é a nota (0,0 a 10,0) atribuída ao projeto acadêmico do candidato; Pv é a nota (0,0 a 10,0) obtida pelo candidato na prova. 6) BOLSAS DE ESTUDO distribuição de bolsas (na condição de existirem) ocorrerá por meio de um novo edital no qual todos os alunos do programa, regularmente matriculados, poderão se inscrever. 6.1) CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE BOLSAS a) Período de inscrição: 13/02/2017 a 17/02/2017 b) Prova: às 19 horas (horário de Brasília) do dia: 20/02/2017 c) Divulgação do resultado: 24/02/2017. 7) RECURSOS Recursos submetidos, pelo candidato, à CPG devem ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação em no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo cabe à CPG. **3.8 Troca de Orientação** – Trata do pedido do Prof. Dr. Jaime Portugheis de transferência de orientação de doutorado do discente Roberto Roschel Belli, para o Prof. Dr. Cristhof Johan Roosen Runge e inclusão da Co-orientação do discente Maxwell Vitorino da Silva. Em apreciação, em votação, aprovado por unanimidade. **3.9 Seleção dos Candidatos ao Doutorado Sanduíche** – O Senhor **Presidente**, diz que tivemos dois candidatos ao programa de bolsa doutorado sanduíche conforme documentação apresentada a CPG, em apreciação, em votação, aprovado por unanimidade a seleção dos candidatos Lais Peixoto Rosado e Fabio Andrijauskas. O Senhor **Presidente** agradece a colaboração e presença dos membros. Nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente**, encerra a reunião e para constar eu, Fátima Aparecida Alves Guerra, digitei a presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação.